



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0570/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONSTRUA UM PRÉDIO NA "PRAÇA VEREADOR VIANA FILHO" PARA ABRIGAR A SEDE DO PODER EXECUTIVO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a Lei n.º. 3.581 de 11 de dezembro de 2.002 em seu artigo 2º determina que a "Praça Vereador Viana Filho" é de uso exclusivo dos órgãos públicos;

Considerando que no local esta localizada a sede do Poder Legislativo;

Considerando que a mudança da sede do Poder Executivo do atual prédio localizado na Rua Pará n.º. 223 para prédio especialmente construído na referida praça é do máximo interesse público, por permitir uma melhor integração dos poderes e por liberar prédio que a municipalidade poderá ali instalar outras repartições públicas hoje sediadas em imóveis alugados;

Considerando que na construção do referido prédio poderão ser construídas garagens subterrâneas trazendo conforto aos munícipes que ali tiverem que comparecer;

Considerando finalmente, que a transferência da sede do Poder Executivo para a "Praça Vereador Viana Filho" somente engrandece a homenagem prestada a tão ilustre cidadão,

INDICO a Mesa, na forma regimental, seja oficiado o Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando ao mesmo a construção de prédio na "Praça Vereador Viana Filho" para abrigar a sede do Poder Executivo. Que se de ciência desta a imprensa local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de junho de 2009.

**MEIDÃO
VEREADOR**